



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quinta-feira, 19 de março de 2020.

Edição nº 154

Página 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08/2020

A Presidência da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a cessão das dependências da Câmara Municipal de Porto Ferreira por prazo indeterminado em virtude das medidas de prevenção ao contágio e da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19).

Parágrafo Único – As Sessões Ordinárias ou Extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal terão a presença exclusivamente dos vereadores e de servidores públicos estritamente necessários determinados pelo Presidente da Casa.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2020

JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI  
PRESIDENTE

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal, na data supra.

IVO HISSNAUER  
DIRETOR GERAL